



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM 003344.2.0236294-09 DATA
236294 19/05/2014

4AJ-204025-185/1
11/1968

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fração ideal de 0,004057624, que corresponderá ao apartamento 511 do bloco 01, do prédio a ser construído sob o nº 1.735 pela Avenida Padre Guilherme Decaminada, onde existe o prédio nº1525 da Avenida Padre Guilherme Decaminada a demolir, empreendimento que será denominado "Parque Recanto da Serra", e seu respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 48.173, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 31,59m de frente em curva subordinada a um raio interno de 818,00m, mais 26,97m, mais 15,71m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 138,88m, mais 13,51m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada B, por onde mede 62,24m; 171,62m à direita, confrontando à direita com o lote 1 do PAL 48.173; à esquerda com a Rua Projetada A do PAA 12.143; aos fundos com a Rua Projetada B do PAA 12.143, tendo o referido imóvel área privativa real de 46,39m² e área real total de 46,39m².x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROPRIETÁRIA: MRV MRL NOVOLAR RJ VI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº13.110.422/0001-61. Adquirido parte por compra feita a AFL FUTURO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 12.01.2012, do 9ºOfício de Notas desta cidade, Lº2765, fls.18, aditado pela escritura de 03.07.2012, do 9ºOfício, Lº2774, fls.71, registradas em 16.07.2012 sob o R-14 e AV-15 da matrícula 179.449, e parte por extinção de condomínio de MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, e outras, conforme a escritura de 14.11.2013, do 9º Ofício, Lº2807, fls.048, registrada sob o R-2 da matrícula 231867, em 17/12/2013, o memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 231867, em 19/05/2014.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV - 1 - M - 236294 - TERMO DE URBANIZAÇÃO:Consta averbado em 17.12.2013 sob o AV-20 da matrícula 179.449 e AV-1 da matrícula 231.867 em 17.12.2013, o Termo de Urbanização nº023/2013, datado de 17.07.2013, lavrado às fls.023/023V do Livro nº04 de Folhas Soltas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº084.324, datada de 18.09.2013, verifica-se que de acordo com o processo nº02/000.184/2011 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume MRV MRL NOVOLAR II INCORPORAÇÕES SPE LTDA e outros, mediante as seguintes cláusulas:Pelo presente termo as outorgadas se obrigam a urbanizar a 1)Avenida Padre Guilherme Decaminada na pista adjacente ao lote, na extensão de 165,00m, correspondente a testada do lote; 2) Rua Projetada A do PAA 12.143, na pista adjacente ao lote, na extensão de 170,00m correspondente a distância entre a Avenida Padre Guilherme Decaminada e a Rua Projetada B do PAA 12.143; 3)Rua Projetada B do PAA 12.143, em toda a sua largura, na extensão de

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 10/09/2024 09:49

Katia Regina Lima
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

0 OFFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente

OFFICIAL

Katia Regina Umiz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

Segue as t15.1

CNM 003344-2.0236294-09	DATA
236294	19/05/2014

juo.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 10/09/2024 09:45

O OFICIAL Katia Regina Lima
Responsável pelo Expediente
Mat. 84/1558

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

[illegible]

O OFICIAL. Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941.274

Continua no verso...

Incorporação objeto do R-4 da matrícula 231.867, sendo alterado as alíneas "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, face as modificações ocorridas, relativamente a desvinculação de 07 vagas de garagem do apartamento 512 do bloco 04, permanecendo do empreendimento a ter 247 vagas de garagem, cabendo o direito de uso de 01(uma) vaga de garagem aos apartamentos 101 a 112, 203 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 01; apartamentos 101 a 112, 203 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 02; apartamentos 101 a 112, 203 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 03, apartamentos 101 a 112, 202 a 212, 301 a 312, 401 a 412, 501 a 512 do bloco 04, e 02(duas vagas de garagem) aos apartamentos 201 e 202 dos blocos 01 a 03 e apartamentos 201 do bloco 04, sendo usadas de forma indeterminada, e nas demais condições do título. (Prenotação nº 625428 de 02/03/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EASQ 89390 UHO). Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941358

R - 8 - M - 236294 - HIPOTECA: Pelo instrumento particular de Mútuo e hipoteca de 30/09/2014, MRV MRL NOVOLAR RJ VI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, deu em hipoteca o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$11.737.053,51 (incluído neste valor outros imóveis), sendo o prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, juros, forma de pagamento e demais condições constantes do título. (Prenotação nº 623910 de 28/01/2015). Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2015. EAUE 26546 FTT

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941358

AV - 9 - M - 236294 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do R-8, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 31/03/2015, que hoje se arquiva. (Prenotação nº 630574 de 28/05/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBAM 94126 DJL). Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2015. O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 941358

R - 10 - M - 236294 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31/03/2015, MRV MRL NOVOLAR RJ VI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **KEVIN FONTES SANTOS**, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, maior, identidade nº 272861634 do SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 153.312.937-19, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$124.105,00 (sendo com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$19.585,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº 1.956.664. (Prenotação nº 630574, em 28/05/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EBAM 94127 QNO). Rio de Janeiro, RJ,

Segue as fls. 2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

20/07/2015. O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 041553

R - 11 - M - 236294 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 31/03/2015, o adquirente do R-10, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$84.595,68, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano TABELA PRICE vencendo-se a 1ª no valor de R\$463,20, à taxa nominal de 5,0000%a.a., efetiva de 5,1163%a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº630574, de 28/05/2015) (Selo de fiscalização Eletrônico nºEBAM 94128 PDY)**. Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2015. O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 041553

AV - 12 - M - 236294 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2471, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº649210 de 07/10/2016) (Selo de fiscalização eletrônica nºEBVD 23623 XPP)**. Rio de Janeiro, RJ, 15/12/2016. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta

AV - 13 - M - 236294 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10/07/2017, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 10/0036/2017, de 07/07/2017, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 02/003713/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" **concedido em 07/07/2017.** Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. **(Prenotação nº658989 de 18/07/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECCP 87832 RHB)**. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2017. O OFICIAL

Joana C.F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 0417810

AV - 14 - M - 236294 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº449206/2024 de 12/01/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado **'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante KEVIN FONTES SANTOS, CPF/MF sob o nº 153.312.937-19, Publicados em 19/03/2024, 20/03/2024 e 21/03/2024, para purga da mora

objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº **723880** de 15/01/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEW 29163 IAT. Ato concluído aos 23/05/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 15 - M - 236294 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 07/08/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2722278, em 06/08/2024.

Prenotação nº **730584** de 19/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 82101 XGW. Ato concluído aos 02/09/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 16 - M - 236294 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº **730584** de 19/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 82102 QEZ. Ato concluído aos 02/09/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2024. Apresente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:36h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 82103 ART



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec